



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 008/11 – COSMAM

Institui o Plano Diretor para manutenção e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

De forma geral, a Proposição tem por objetivo constituir o instrumento público que servirá de apoio ao planejamento municipal para a implantação da política de desenvolvimento dos sistemas de iluminação pública do Município de Porto Alegre.

Em síntese, é o relatório.

Ao examinar o Projeto, ressalto dois pontos importantes.

O primeiro diz respeito ao levantamento das informações sobre o logradouro a ser iluminado. A Proposição prevê esse levantamento nos projetos de ampliação do Parque de Iluminação Pública. Destaco aqui a questão crucial do vandalismo, cujas ações de quebra intencional de lâmpadas nos postes e outros equipamentos públicos são bastante recorrentes. No caso dos corredores de ônibus, a população porto-alegrense tem presenciado a destruição e o furto de lâmpadas num período de menos de um mês após a conclusão das reformas desses equipamentos públicos. As informações referentes aos pontos de vandalismo possibilitarão medidas para reduzi-lo, o que, seguramente, refletirá positivamente nos custos e na segurança pública.

O segundo ponto está afinado com a questão ambiental. Ao valorizar os projetos que visem à utilização de redes subterrâneas, a fim de melhorar o aspecto visual do ambiente urbano, o Poder Público demonstra a preocupação em reduzir a poluição visual produzida pelo conjunto de fios e cabos em postes.

As redes elétricas aéreas, ao cruzarem logradouros, ficam expostas a ações de força maior que podem causar problemas à segurança e à vida das pessoas. Portanto, é medida importante para evitar danos à população.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4234/10
PLE Nº 055/10
FL.2

PARECER Nº 008/11 – COSMAM

No mais, e no que respeita à competência específica desta Comissão, ressalto o mérito do Projeto.

Diante do exposto, sou pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, em 28 de abril de 2011.



**Vereador Mario Manfro,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 03-05-11

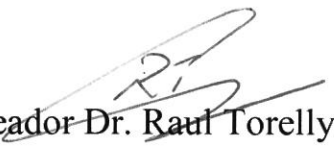


Vereador Dr. Thiago Duarte – Presidente

Vereador Carlos Todeschini



Vereador Aldacir José Olboni



Vereador Dr. Raul Torelly



Vereador Beto Moesch